



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 325 – Outubro/ 2015

Campus de Morada Nova

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago
CEP: 62.940-000 – Morada Nova
FONE: 3422-3727



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	00

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloízio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Beatriz Claudino Brandão

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Julliano Cruz de Oliveira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Luisa Kélbia Maia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MORADA NOVA
Av. Santos Dumont 229 - Jd. São Roberto - CEP: 63.090-000 - Morada Nova - CE
88 - 3423-3777

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 041/GDG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS DE MORADA NOVA*, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 844/GR de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus de Morada Nova* e as empresas a seguir mencionadas:

Contrato 06/2015
Contratada: DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Objeto: Prestação de serviços de dedetização
Data da assinatura: 02/09/2015
Fiscal:

Nome	Matrícula Siape
Demetrius de Souza Machado	2230375

Contrato nº 07/2015
Contratada: M P A Valente Service - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
Data da assinatura: 24/09/2015
Fiscal:

Nome	Matrícula Siape
Janaína Bezerra Leandro de Andrade	2229743

Contrato nº 08/2015
Contratada: Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
Data da assinatura: 24/09/2015
Fiscal:

Nome	Matrícula Siape
Janaína Bezerra Leandro de Andrade	2229743

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS DE MORADA NOVA*,

Em 06 de outubro de 2015.

Maria Beatriz Claudino Brandão

Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

PORTARIA Nº 042/GDG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23488.029987.2015-17,

Considerando o que dispõe a Portaria Nº 844/GR de 12 de agosto de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC III**, da professora **Kelly de Fátima Nogueira Lima Silva**, SIAPE nº 1762753, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
LUCIANA MARONAS MONKS	Avaliador Externo	1756887
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	Avaliador Externo	1194343
MARLENE NUNES DAMACENO	Avaliador Interno	1667356

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2015.

Maria Beatriz Claudino Brandão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 043/GDG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ **CAMPUS DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 844/GR de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Retificar a **Portaria nº 035/GDG, de 19 de agosto de 2015**, que indicam servidores para atuarem como fiscais de contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Morada Nova e empresas, de modo que:

Onde se lê:

Nome	Matrícula Siape
Alan Rerisson Lucena dos Santos	2230375

Leia-se:

Nome	Matrícula Siape
Alan Rerisson Lucena dos Santos	2230348

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS DE MORADA NOVA,**

em 27 de outubro de 2015.